



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3742 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 04 de julho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº137, 04 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que específica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				100.000,00
2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos				100.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				100.000,00
2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos				100.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002 0001		100.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO Nº138, 04 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				8.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				8.000,00
2062 Promoção de Ações Educativas				8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		8.000,00
Anexo II (Redução)				8.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				8.000,00
2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria				8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		8.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº139, 04 DE JULHO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				5.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				5.000,00
2024 Publicidade de Instituição e de Utilidade Publica				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município**PORTARIA 204/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ALLAN JOSÉ CARLOS RÊGO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **ALLAN JOSÉ CARLOS RÊGO** para o cargo em comissão de Coordenador de Programas, Projetos e Orçamento – SEPLAN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.03.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e com fornecimento peças de reposição para os veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **STELLA BARBARA FERNANDES DE**

Diário Oficial do Município

MACEDO CNPJ Nº 19.442.693/0001-09 já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 12.035,80** (doze mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 04 de julho de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme preceitua a Lei 1614/2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, ao Vereador Presidente desta Casa Legislativa, o Sr. **JOSÉ ALVES BENTO**, que serão gozados de 04/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
VICE-PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV **AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente **do procedimento cirúrgico do paciente Sr. J.doN.O.**; conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Diário Oficial do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	procedimento cirúrgico de ESTRABISMO EM OLHO DIREITO do paciente Sr. N.L.N.S	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **08 de julho de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 03 de julho de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22030801/2024

ATA N° 085/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 18.588.224/0001-21

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.040,80 (mil e quarenta reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO – **REPRESENTANTE LEGAL DA**
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 092/2024

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2024-0006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

CNPJ: 27.400.853/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa destinada a execução dos serviços de pavimentação em pedra calcária pelo método convencional por diversas Ruas nos bairros de Pau dos Ferros (Rua 01: Trecho da Rua Paul Pierre Harris, Travessa da Rua Paul Pierre Harris, Travessa da Rua Francisca Lopes Bezerra, Bairro São Benedito; Rua 02: Trecho da Rua José Batista de Oliveira Filho, Barro Paraíso; Rua 03: Trecho da Rua Raimundo Mariano Melo, Bairro Bela Vista; Rua 04: Travessa da Rua Vereador Bernardo Pessoa de Queiroz, bairro São Vicente de Paulo; Rua 05: Trecho 01 e Trecho 02 da Rua João Henrique da Cunha, Bairro Carvão; 06: Trecho da Rua Josemar Lopes Sampaio, bairro Carvão).

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 362.839,01 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2024, Unidade Orçamentaria 7001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação 1156 – Pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 15000000 e 17000000 correrão e conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 125052101

CONTRATO N° 059/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0029

Diário Oficial do Município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA - EPP

CNPJ: 14.769.245/0001-92

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração contratual, com vistas ao acréscimo qualitativo consoante Proposta Comercial da Contratada, para a inclusão do serviço de “Locação de sistema de gerenciamento do site da LGPD (Lei Geral de Proteção de dados)” e “Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 30 caixas com a capacidade de 15G/caixa”, para melhor adequação aos objetivos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 02001 - Secretaria de Governo, Ação 2008 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, a, da Lei 8.666, de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 1/2024-0006

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Concorrência n° **1/2024-0006**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa destinada a execução dos serviços de pavimentação em pedra calcária pelo método convencional por diversas Ruas nos bairros de Pau dos Ferros (Rua 01: Trecho da Rua Paul Pierre Harris, Travessa da Rua Paul Pierre Harris, Travessa da Rua Francisca Lopes Bezerra, Bairro São Benedito; Rua 02: Trecho da Rua José Batista de Oliveira Filho, Barro Paraíso; Rua 03: Trecho da Rua Raimundo Mariano Melo, Bairro Bela Vista; Rua 04: Travessa da Rua Vereador Bernardo Pessoa de Queiroz, bairro São Vicente de Paulo; Rua 05: Trecho 01 e Trecho 02 da Rua João Henrique da Cunha, Bairro Carvão; 06: Trecho da Rua Josemar Lopes Sampaio, bairro Carvão).

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP- CNPJ: 27.400.853/0001-77 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 362.839,01 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e um centavos)..**

Diário Oficial do Município

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP- CNPJ: 27.400.853/0001-77 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 362.839,01 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e um centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 04 de julho de 2024.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0020

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2024-0020**

Objeto da Licitação: O Processo visa a autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa para fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos especiais – destinados ao tratamento de lesões de pele em pacientes diagnosticados e acompanhados pelos serviços de saúde do município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda- CNPJ: 02.800.122/0001-98 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : MATERIAL AMBULATORIAL 1 ; totalizando o valor de **R\$ 1.766.260,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Diário Oficial do Município

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda- CNPJ: 02.800.122/0001-98 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : MATERIAL AMBULATORIAL 1 ; totalizando o valor de R\$ 1.766.260,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta reais)..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 04 de julho de 2024.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0020 (LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0020**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** inscrita no CNPJ nº **70.031.356/0001-78**, no valor de **R\$ 16.601,00 (dezesesseis mil, seiscentos e um reais)**, referente ao **processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de confecção de equipamentos de mobilidade, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 04 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SÃO JOSE DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLAVEIS E REUTILIZAVEIS DE PAU DOS FERROS –RN.

CNPJ N: 55.503.384/0001-57

Diário Oficial do Município

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a gestão compartilhada do projeto DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA RECICLA MAIS PAU DOS FERROS” com a divisão de responsabilidades para a execução das atividades de coleta, triagem e processamento dos materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva, bem como desenvolvimento de programa de educação ambiental e sensibilização dos munícipes para a separação adequada dos resíduos sólidos, na forma do disposto no Plano Municipal de Coleta Seletiva, mediante a concessão de repasse financeiro pelos serviços prestados e monitoramento das atividades, fundamentado pelas cláusulas e condições aqui previstas, pela Lei Municipal nº020/2023 a qual institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, pela Lei Municipal nº021/2023 que institui o Programa Socioambiental de Coleta Seletiva Solidária “Recicla Mais Pau dos Ferros”, pelo art. 75, inciso IV, “j” e art. 184 da Lei nº 14.133/2020, pelo artigo 39, inciso I do Decreto nº 10.936/2022 e pelo artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014.

VALOR MENSAL ESTIMADO PRÉ-FIXADO: O valor estimado para a despesa pré-fixada para repasse é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme desembolso na execução do cronograma do plano de trabalho, para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pré-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, 04.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Ação: 2210 Subvenções sociais Entidades Sem Fins Lucrativo. Natureza Despesa: 3.3.50.43. SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte de Recurso: 15000000 recursos de origens não vinculadas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 26 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

DECLARO para todos os fins de direito que, **CONVOQUEI** a seguinte candidata abaixo relacionada regularmente aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, e, desde a Convocação publicado no órgão oficial do município DOM– Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3739, na data de 02 de julho de 2024, NÃO COMPARECEU para assumir seu cargo/função, ficando desta forma eliminada do certame.

Diário Oficial do Município

NOME	CARGO
SAMARA CHAVES DE LIMA	Médico(a)

Pau dos Ferros/RN, 04 de julho de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do MunicípioANEXODECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO

Eu _____,
nacionalidade _____, estado _____ civil _____,
profissão _____,
portador(a) da cédula de identidade sob o nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF
sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações abaixo prestadas são verdadeiras e autênticos.

Você possui vínculo com ente público?

Qual sua atual condição com o ente público?

Qual o cargo que você possui com o ente público?

Qual a carga horária do seu vínculo com o ente público?

Você é sócio diretor de empresa privada?

Você responde alguma Ação Penal com condenação transitada em julgado?

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local _____, data _____.

Nome do declarante e assinatura

CÓDIGO PENAL

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Diário Oficial do Município**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO**

DECLARO para todos os fins de direito que, **CONVOQUEI** o seguinte candidato abaixo relacionado regularmente aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, e, desde a Convocação publicado no órgão oficial do município DOM– Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3739, na data de 02 de julho de 2024, **NÃO COMPARECEU** para assumir seu cargo/função, ficando desta forma eliminada do certame.

NOME	CARGO
PAULO BERNARDINO FARIAS JÚNIOR	Enfermeiro(a)

Pau dos Ferros/RN, 04 de julho de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do MunicípioANEXODECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO

Eu _____,
nacionalidade _____, estado _____, civil _____,
profissão _____,
portador(a) da cédula de identidade sob o nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF
sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações abaixo prestadas são verdadeiras e autênticas.

Você possui vínculo com ente público?

Qual sua atual condição com o ente público?

Qual o cargo que você possui com o ente público?

Qual a carga horária do seu vínculo com o ente público?

Você é sócio diretor de empresa privada?

Você responde alguma Ação Penal com condenação transitada em julgado?

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local _____, data _____.

Nome do declarante e assinatura

CÓDIGO PENAL

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Diário Oficial do Município

EDITAL Nº 007/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 262/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para assinatura do contrato, proveniente do Edital nº 007/2024:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 05 de julho de 2024, das 09h às 12h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Duas fotos ¾.

II.II. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II.IV. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.V. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.VI. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

II.VII. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a);

II.VIII. Cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.IX. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
JOYCE EUNICE FREITAS SANTOS	Médico(a)

Pau dos Ferros/RN, 04 de julho de 2024

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município

EDITAL Nº 004/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para assinatura do contrato, proveniente do Edital nº 004/2023:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 05 de julho de 2024, das 09h às 12h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Duas fotos ¾.

II.II. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II.IV. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.V. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.VI. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

II.VII. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a);

II.VIII. Cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.IX. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
VIVIANE MARIA DOS SANTOS	Enfermeiro(a)

Pau dos Ferros/RN, 04 de julho de 2024

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município

EDITAL Nº 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e, em razão de necessidade temporária excepcional de interesse público, para **SUBSTITUIÇÃO** dos servidores efetivos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, afastados temporariamente em decorrência de Licenças e afastamentos legais (Licença-saúde, Licenças-maternidade, Licenças-prêmio por Assiduidade, Licença para Atividade Política, Licença para Tratar de Interesse Particular, entre outros afastamentos previstos nos estatutos legais), **TORNA PÚBLICO** a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para assinatura do contrato, proveniente do Edital nº 001/2023:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 05 de julho de 2024, das 10h às 13h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Duas fotos ¾.

II.II. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II.IV. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.V. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.VI. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

II.VII. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a);

II.VIII. Cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.IX. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
ALANY MARIA MARCELINO	Pedagogo(a) Professor(a) Edu. Infantil e Ensino Fundamental (Anos iniciais)
ALEXANDRINA MARIA DO RÉGO NETA	Pedagogo(a) Professor(a) Edu. Infantil e Ensino Fundamental (Anos iniciais)

Diário Oficial do Município

FRANCISCA FABIANA FERREIRA DA SILVA	Pedagogo(a) Professor(a) Edu. Infantil e Ensino Fundamental (Anos iniciais)
FRANCISCA JANICLENE DE ARAÚJO LIMA	Pedagogo(a) Professor(a) Edu. Infantil e Ensino Fundamental (Anos iniciais)

Pau dos Ferros/RN, 04 de julho de 2024

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

PORTARIA Nº 367/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a reintegração de servidor(a) nos quadros funcionais da Administração Pública Direta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela em que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a oportunidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO o direito do poder Executivo em rever os próprios atos, em consonância com a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada;

CONSIDERANDO que a revisão do processo ocorreu apenso ao processo originário 005/2017;

R E S O L V E:

Art.1º - REINTEGRAR ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o senhor **ALAN GOMES ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.xxx.914-28, nos termos do art. 172 da Lei Municipal nº 1053/2007.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (Agente de Combate às Endemias), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos as providências complementares e as anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 860/2024, 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 03 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 861/2024, 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 862/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Resolução Nº 006/2024, de 25 de junho de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Aprovar a implantação do **Ambulatório Municipal Infantil- AMI do município de Pau dos Ferros- RN** através de convênio com o Hospital Centenário Dr. Nelson Maia, conforme preceitua a legislação em vigor e após a apresentação realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

LUCILA LACERDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros

Resolução N° 007/2024, de 25 de junho de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da **Sala de Estabilização que será instalada no Ambulatório Municipal Infantil- AMI do município de Pau dos Ferros- RN** nas estruturas do Hospital Centenário Dr. Nelson Maia, conforme preceitua a legislação em vigor e após a apresentação realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam revogados as disposições em contrário.

LUCILA LACERDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros

Resolução N° 008/2024, de 25 de junho de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Programação Anual de Saúde 2024 do município de Pau dos Ferros/RN, a partir da inserção da reprogramação de ações e valores financeiros, tendo em vista a realização das transferências e transposições dos saldos financeiros remanescentes existentes na conta corrente de Custeio/Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no ano de 2022, em consonância com a LC nº 205/2024.

Art. 2º A atualização do Programa Anual de Saúde 2024 e suas respectivas novas ações e valores financeiros pactuados com base no "Termo de Disponibilidade de Caixa e

Diário Oficial do Município

Proposta de Transposição e/ou Transferência de Saldos Remanescentes na Conta Corrente de Custeio/Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)", apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

LUCILA LACERDA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros

Resolução N° 009/2024, de 25 de junho de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o "Plano de trabalho do Hospital Centenário Nelson Maia, referente a uma emenda parlamentar do Deputado Benes Leocádio, destinada a aquisição de medicações e de materiais de construção", no valor de R\$ 131.794,00 conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela direção do referido Hospital.

LUCILA LACERDA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros

Resolução N° 010/2024, de 25 de junho de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a compra de um transporte sanitário, tipo VAN, haja vista a aprovação da proposta de Transposição e/ou Transferência de Saldos Remanescentes na Conta Corrente de Custeio/Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pau dos Ferros.

LUCILA LACERDA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

Resolução N° 011/2024, de 25 de junho de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a compra de um transporte sanitário, tipo carro de passeio, haja vista a aprovação da proposta de Transposição e/ou Transferência de Saldos Remanescentes na Conta Corrente de Custeio/Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pau dos Ferros.

LUCILA LACERDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros

Resolução N° 012/2024, 25 de junho de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a renovação do convênio com Hospital Centenário Dr Nelson Maia e Maternidade Santa Luiza de Marillac para a realização das Cirurgias Gerais eletivas e obstétricas, conforme preceitua a legislação em vigor e após a apresentação realizada em reunião ordinária, no dia 26 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2° Ficam revogados as disposições em contrário.

LUCILA LACERDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros

Resolução N° 013/2024, de 03 de julho de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em Reunião Extraordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Aprovar, os “**Planos de trabalho com o objetivo de realizar convênio entre a Prefeitura de Pau dos Ferros e a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, referente ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Ação 2E90, por meio da Emenda parlamentar do Deputado Federal Sargento Gonçalves**”, no valor de R\$ 2.400.000,00 conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela direção do referido Hospital.

LUCILA LACERDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros

Resolução N° 014/2024, de 03 de julho de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em Reunião Extraordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Operativo Assistencial referente ao Ambulatório Municipal Infantil- AMI do município de Pau dos Ferros- RN** através de convênio com o Hospital Centenário Dr. Nelson Maia, conforme preceitua a legislação em vigor e após a apresentação realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

LUCILA LACERDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros

Resolução N° 015/2024, de 03 de julho de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em Reunião Extraordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “**Plano de trabalho do Hospital Centenário Dr Nelson Maia, referente a uma emenda parlamentar do Deputado Benes Leocádio, destinada a contribuir para a garantia da qualidade nos serviços da instituição, com renovação na sua estrutura e na prestação de serviço, ofertado aos nossos pacientes de Pau dos Ferros e de toda região**”, no valor de R\$ 400.000,00 conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela direção do referido Hospital.

LUCILA LACERDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros